

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 3846

R\$ 3,50

Praça da Matriz: obras de revitalização começam nos próximos dias em Goioerê



A Prefeitura de Goioerê começou os preparativos para a revitalização da chamada Praça da Matriz, que será totalmente remodelada. As obras, segundo o prefeito Betinho Lima, começam nos próximos dias. Na sexta-feira, foram iniciados os serviços de limpeza, com a retirada do calçamento antigo, bancos e outros acessórios muito deteriorados. **PAGINA 03**

Saúde de Goioerê atende até às 21 horas desta terça-feira

Devido à baixa procura por vacinas periódicas, especialmente para crianças, a Secretaria Municipal de Saúde de Goioerê, realiza nesta terça-feira, 19, uma ação especial para imunização de crianças na UBS Central, que funciona anexo à Secretaria de Saúde.

Quarto Centenário: repassados R\$ 89 mil em equipamentos para Associação de Produtores

O prefeito de Quarto Centenário, Akio Abe, juntamente com o secretário de Agricultura e Meio Ambiente do município, Rogério Casa Branca, fizeram na manhã desta segunda-feira, o repasse de vários implementos agrícolas e equipamentos para a Associação de Produtores Rurais da comunidade do Porto IV. No total foram repassados R\$ 89.740,00 em equipamentos, entre eles, um arado subsolador de cinco hastas, um distribuidor de calcário, adubo, gesso, semente e composto orgânico, além de um refrigerador de leite de 500 litros e mais um botijão para inseminação artificial. **PAGINA 03**



Moreira Sales: Câmara de Vereadores economiza R\$ 360 mil no 1º semestre

A Câmara de Vereadores de Moreira Sales fechou o balanço financeiro do 1º semestre de 2022, com saldo positivo e uma economia de mais de R\$ 360 mil, segundo o pre-

sidente Tatuquinho Adão. O anúncio das sobras foi feito durante sessão ordinária da última segunda-feira, que marcou o início do recesso do Legislativo municipal. **PAGINA 02**

Seguem abertas inscrições para curso na área de programação

Janiópolis vai homenagear pioneiros com nomes de ruas

Os vereadores de Janiópolis aprovaram recentemente, dois projetos de lei autorizando o prefeito Ismael Dezanoski a substituir

nomes de ruas. Foram indicados 14 nomes de pioneiros para as ruas dos Conjuntos Morada do Sol e Sol Nascente.

PAGINA 02



40 ANOS AMEVELE-AMO

Paraná Supermercados
Basta se conectar

ALHO ROXO CADA 100G	Clube	R\$ 1,29	R\$ 1,49
ALFACE CRESPA UNIDADE	Clube	R\$ 1,39	R\$ 1,58
MORANGO BDJ 250G	Clube	R\$ 3,99	R\$ 4,59
OVO DE GALINHA BANDEJÃO COM 30	NESSA SEMANADA A BOLA EM FOR	R\$ 5,59	R\$ 13,98

Ofertas válidas para 19 e 20 de Julho 2022. Para a Loja de Goioerê.

VOCÊ ESCOLHE QUANDO PAGAR

CHARME
HOMEM • MULHER
calçados • acessórios

SETEMBRO 5x

OUTUBRO 3x

NOVEMBRO 2x

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 281/2022
DATA: 10 DE JUNHO DE 2022

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º - **EXONERAR** DE OFÍCIO, em conformidade com o artigo 69, II, "a" da Lei Municipal nº 272/2005 de 12/12/2005, o servidor público municipal Srº Flavio Lázaro de Oliveira, matrícula nº 186, R.G. nº 12.991.144 e 18.599.PP, ocupante do cargo/função de Chefe da Divisão de Planejamento, Controle e Contabilidade, a partir da data de 01/06/2022.

Artigo 2º - **REDISTRIBUIR/RECONDUZIR** O servidor em mencionado retorno para exercer as funções e prestar serviços em seu cargo efetivo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores Públicos do Município de Moreira Sales, inscrito pela Lei Municipal nº 273/05 de 12/12/2005.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01/06/2022.

Pago da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, 10 de junho de 2022.

Publicação: Registro em: Cópia em:

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 282/2022
DATA: 10 DE JUNHO DE 2022

SÍNTESE

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Função Diferenciada.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por Lei, e considerando: - O artigo 107-A da Lei Complementar Municipal nº 09/2014 de 21/03/14;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Gratificação por Função Diferenciada em conformidade com o artigo 107-A da Lei Complementar Municipal nº 09/2014 de 21/03/14, para o servidor público municipal Srº **Ednaldo José de Souza**, portador do RG nº 9.096.021-8-SSP-PR.

Art. 2º - O servidor em mencionado receberá 30% (trinta por cento), do aumento em valor da remuneração base, em conformidade com o artigo 107-A, § 3º da Lei Complementar Municipal nº 09/2014 de 21/03/14 e Lei nº 042/2019 de 11/09/2019, respectivo pelo prestar serviços em 14ª (quarta) Classe, nível do Indecimento de Moreira Sales no Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores Públicos do Município de Moreira Sales, inscrito pela Lei Municipal nº 273/05 de 12/12/2005.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas na Portaria nº 02/2019 com efeitos financeiros retroativos a 01/06/2022.

Pago da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

Publicação: Registro em: Cópia em:

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 283/2022
DATA: 10 DE JUNHO DE 2022

SÍNTESE

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Função Diferenciada.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por Lei, e considerando: - O artigo 107-A da Lei Complementar Municipal nº 09/2014 de 21/03/14;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Gratificação por Função Diferenciada em conformidade com o artigo 107-A da Lei Complementar Municipal nº 09/2014 de 21/03/14, para o servidor público municipal Srº **Robson Ricardo de Souza**, portador do RG nº 9.096.021-8-SSP-PR.

Art. 2º - O servidor em mencionado receberá 30% (trinta por cento), do aumento em valor da remuneração base, em conformidade com o artigo 107-A, § 3º da Lei Complementar Municipal nº 09/2014 de 21/03/14 e Lei nº 042/2019 de 11/09/2019, respectivo pelo prestar serviços em 14ª (quarta) Classe, nível do Indecimento de Moreira Sales no Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores Públicos do Município de Moreira Sales, inscrito pela Lei Municipal nº 273/05 de 12/12/2005.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas na Portaria nº 02/2019 com efeitos financeiros retroativos a 01/06/2022.

Pago da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

Publicação: Registro em: Cópia em:

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 284/2022
DATA: 10 DE JUNHO DE 2022

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º - **EXONERAR** DE OFÍCIO, em conformidade com o artigo 69, II, "a" da Lei Municipal nº 272/2005 de 12/12/2005, o servidor público municipal Srº José Manoel de Souza, matrícula nº 83, R.G. nº 10.442.918-8-SSP-PR, ocupante do cargo/função de Chefe da Divisão de Administração, a partir da data de 01/06/2022.

Artigo 2º - **REDISTRIBUIR/RECONDUZIR** O servidor em mencionado retorno para exercer as funções e prestar serviços em seu cargo efetivo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores Públicos do Município de Moreira Sales, inscrito pela Lei Municipal nº 273/05 de 12/12/2005.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01/06/2022.

Pago da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, 10 de junho de 2022.

Publicação: Registro em: Cópia em:

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 285/2022
DATA: 10 DE JUNHO DE 2022

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º - **EXONERAR** DE OFÍCIO, em conformidade com o artigo 69, II, "a" da Lei Municipal nº 272/2005 de 12/12/2005, o servidor público municipal Srº Luciano Oliveira Castro, matrícula nº 186, R.G. nº 10.442.918-8-SSP-PR, ocupante do cargo/função de Chefe da Divisão de Administração, a partir da data de 01/06/2022.

Artigo 2º - **REDISTRIBUIR/RECONDUZIR** O servidor em mencionado retorno para exercer as funções e prestar serviços em seu cargo efetivo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores Públicos do Município de Moreira Sales, inscrito pela Lei Municipal nº 273/05 de 12/12/2005.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01/06/2022.

Pago da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

Publicação: Registro em: Cópia em:

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 311/2022
DATA: 05 DE JULHO DE 2022

SÍNTESE

Nomeia e Srº Rodrigo Martins de Almeida RG nº 13.588.968-8-SSP-PR, para o provimento do cargo de Conselheiro do Departamento de Meio Ambiente em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 09/2014 de 21/03/14 e Lei nº 029/2017 de 08/08/2017, Estatuto Administrativo do Poder Executivo Municipal a partir de 05/07/2022.

Rafael Brito do Prado, Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - **Nomear** o Srº Rodrigo Martins de Almeida, portador do RG nº 13.588.968-8-SSP-PR, para o provimento do cargo de Conselheiro do Departamento de Meio Ambiente em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 09/2014 de 21/03/14 e Lei nº 029/2017 de 08/08/2017, Estatuto Administrativo do Poder Executivo Municipal a partir de 05/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 05/07/2022.

Pago da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 05 de julho de 2022.

Publicação: Registro em: Cópia em:

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 286/2022
DATA: 10 DE JUNHO DE 2022

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º - **Revogar** a Portaria nº 422/2019 de 17/09/2019, a qual concede Gratificação por Função Diferenciada para o servidor Ednaldo Oliveira Castro, mat. 186-0, R.G. nº 10.440.874-8-SSP-PR, a partir de 01/06/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 01/06/2022.

Pago da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

Publicação: Registro em: Cópia em:

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 287/2022
DATA: 10 DE JUNHO DE 2022

SÍNTESE

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Função Diferenciada.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por Lei, e considerando: - O artigo 107-A da Lei Complementar Municipal nº 09/2014 de 21/03/14;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Gratificação por Função Diferenciada em conformidade com o artigo 107-A da Lei Complementar Municipal nº 09/2014 de 21/03/14, para o servidor público municipal Srº **Robson Ricardo de Souza**, portador do RG nº 9.096.021-8-SSP-PR.

Art. 2º - O servidor em mencionado receberá 30% (trinta por cento), do aumento em valor da remuneração base, em conformidade com o artigo 107-A, § 3º da Lei Complementar Municipal nº 09/2014 de 21/03/14 e Lei nº 042/2019 de 11/09/2019, respectivo pelo prestar serviços em 14ª (quarta) Classe, nível do Indecimento de Moreira Sales no Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores Públicos do Município de Moreira Sales, inscrito pela Lei Municipal nº 273/05 de 12/12/2005.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas na Portaria nº 422/2019, com efeitos financeiros retroativos a 01/06/2022.

Pago da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

Publicação: Registro em: Cópia em:

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 288/2022
DATA: 10 DE JUNHO DE 2022

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º - **EXONERAR** DE OFÍCIO, em conformidade com o artigo 69, II, "a" da Lei Municipal nº 272/2005 de 12/12/2005, o servidor público municipal Srº Renato de Silva Castro, matrícula 192-7, R.G. nº 9.476.398-8-SSP-PR, ocupante do cargo/função de Chefe da Divisão de Administração, a partir da data de 01/06/2022.

Artigo 2º - **REDISTRIBUIR/RECONDUZIR** O servidor em mencionado retorno para exercer as funções e prestar serviços em seu cargo efetivo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores Públicos do Município de Moreira Sales, inscrito pela Lei Municipal nº 273/05 de 12/12/2005.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 01/06/2022.

Pago da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

Publicação: Registro em: Cópia em:

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 289/2022
DATA: 10 DE JUNHO DE 2022

SÍNTESE

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Função Diferenciada.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por Lei, e considerando: - O artigo 107-A da Lei Complementar Municipal nº 09/2014 de 21/03/14;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Gratificação por Função Diferenciada em conformidade com o artigo 107-A da Lei Complementar Municipal nº 09/2014 de 21/03/14, para o servidor público municipal Srº **Robson Ricardo de Souza**, portador do RG nº 9.096.021-8-SSP-PR.

Art. 2º - O servidor em mencionado receberá 30% (trinta por cento), do aumento em valor da remuneração base, em conformidade com o artigo 107-A, § 3º da Lei Complementar Municipal nº 09/2014 de 21/03/14 e Lei nº 042/2019 de 11/09/2019, respectivo pelo prestar serviços em 14ª (quarta) Classe, nível do Indecimento de Moreira Sales no Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores Públicos do Município de Moreira Sales, inscrito pela Lei Municipal nº 273/05 de 12/12/2005.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas na Portaria nº 422/2019, com efeitos financeiros retroativos a 01/06/2022.

Pago da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

Publicação: Registro em: Cópia em:

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 290/2022
DATA: 10 DE JUNHO DE 2022

SÍNTESE

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Função Diferenciada.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por Lei, e considerando: - O artigo 107-A da Lei Complementar Municipal nº 09/2014 de 21/03/14;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Gratificação por Função Diferenciada em conformidade com o artigo 107-A da Lei Complementar Municipal nº 09/2014 de 21/03/14, para o servidor público municipal Srº **Robson Ricardo de Souza**, portador do RG nº 9.096.021-8-SSP-PR.

Art. 2º - O servidor em mencionado receberá 30% (trinta por cento), do aumento em valor da remuneração base, em conformidade com o artigo 107-A, § 3º da Lei Complementar Municipal nº 09/2014 de 21/03/14 e Lei nº 042/2019 de 11/09/2019, respectivo pelo prestar serviços em 14ª (quarta) Classe, nível do Indecimento de Moreira Sales no Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores Públicos do Município de Moreira Sales, inscrito pela Lei Municipal nº 273/05 de 12/12/2005.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas na Portaria nº 422/2019, com efeitos financeiros retroativos a 01/06/2022.

Pago da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

Publicação: Registro em: Cópia em:

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 248/2022

SÍNTESE

Nomeia o Conselheiro Gratificado e servidor de acordo com a Lei 01590 nº 13, FG 01 e das suas providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** gratificação a servidor **EDIANE NATALIA FERREIRO**, portadora do RG 03.003.1427-SSP-PR e CPF 685.335.989-18, exerce o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, em ordem de sua contratação nos termos do Edital nº 01590, nº 13, FG 01. Fica a servidora responsável pelos módulos **ÁTECA E PATRIMÔNIO**, junto ao tribunal de contas do Estado (TCE).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01 de julho de 2022, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publicação.

Janiópolis - PR, em 18 de julho de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 291/2022
DATA: 10 DE JUNHO DE 2022

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º - **EXONERAR** DE OFÍCIO, em conformidade com o artigo 69, II, "a" da Lei Municipal nº 272/2005 de 12/12/2005, o servidor público municipal Srº Rogério Dami de Oliveira, mat. 1034-3, R.G. nº 8.863.247-1-SSP-PR, ocupante do cargo/função de Chefe da Divisão de Controle Social, a partir da data de 01/06/2022.

Artigo 2º - **REDISTRIBUIR/RECONDUZIR** O servidor em mencionado retorno para exercer as funções e prestar serviços em seu cargo efetivo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores Públicos do Município de Moreira Sales, inscrito pela Lei Municipal nº 273/05 de 12/12/2005.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 01/06/2022.

Pago da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

Publicação: Registro em: Cópia em:

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 292/2022
DATA: 10 DE JUNHO DE 2022

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º - **Revogar** a Portaria nº 427/2019 de 17/09/2019, a qual concede Gratificação por Função Diferenciada para o servidor Waldemar Heitoriano do Prado, mat. 1034-3, R.G. nº 9.409.235-2-SSP-PR, a partir de 01/06/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 01/06/2022.

Pago da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

Publicação: Registro em: Cópia em:

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 294/2022
DATA: 10 DE JUNHO DE 2022

SÍNTESE

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Função Diferenciada.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por Lei, e considerando: - O artigo 107-A da Lei Complementar Municipal nº 09/2014 de 21/03/14;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Gratificação por Função Diferenciada em conformidade com o artigo 107-A da Lei Complementar Municipal nº 09/2014 de 21/03/14, para o servidor público municipal Srº **Robson Ricardo de Souza**, portador do RG nº 9.096.021-8-SSP-PR.

Art. 2º - O servidor em mencionado receberá 30% (trinta por cento), do aumento em valor da remuneração base, em conformidade com o artigo 107-A, § 3º da Lei Complementar Municipal nº 09/2014 de 21/03/14 e Lei nº 042/2019 de 11/09/2019, respectivo pelo prestar serviços em 14ª (quarta) Classe, nível do Indecimento de Moreira Sales no Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores Públicos do Município de Moreira Sales, inscrito pela Lei Municipal nº 273/05 de 12/12/2005.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 01/06/2022.

Pago da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

Publicação: Registro em: Cópia em:

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 294/2022
DATA: 10 DE JUNHO DE 2022

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º - **EXONERAR** DE OFÍCIO, em conformidade com o artigo 69, II, "a" da Lei Municipal nº 272/2005 de 12/12/2005, o servidor público municipal Srº Waldemar Heitoriano do Prado, mat. 1034-3, R.G. nº 9.409.235-2-SSP-PR, ocupante do cargo/função de Chefe da Divisão de Administração, a partir da data de 01/06/2022.

Artigo 2º - **REDISTRIBUIR/RECONDUZIR** O servidor em mencionado retorno para exercer as funções e prestar serviços em seu cargo efetivo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores Públicos do Município de Moreira Sales, inscrito pela Lei Municipal nº 273/05 de 12/12/2005.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 01/06/2022.

Pago da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

Publicação: Registro em: Cópia em:

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 296/2022
DATA: 10 DE JUNHO DE 2022

SÍNTESE

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Função Diferenciada.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por Lei, e considerando: - O artigo 107-A da Lei Complementar Municipal nº 09/2014 de 21/03/14;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Gratificação por Função Diferenciada em conformidade com o artigo 107-A da Lei Complementar Municipal nº 09/2014 de 21/03/14, para o servidor público municipal Srº **Robson Ricardo de Souza**, portador do RG nº 9.096.021-8-SSP-PR.

Art. 2º - O servidor em mencionado receberá 30% (trinta por cento), do aumento em valor da remuneração base, em conformidade com o artigo 107-A, § 3º da Lei Complementar Municipal nº 09/2014 de 21/03/14 e Lei nº 042/2019 de 11/09/2019, respectivo pelo prestar serviços em 14ª (quarta) Classe, nível do Indecimento de Moreira Sales no Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores Públicos do Município de Moreira Sales, inscrito pela Lei Municipal nº 273/05 de 12/12/2005.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 01/06/2022.

Pago da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

Publicação: Registro em: Cópia em:

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 347/2022

SÍNTESE

Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 128 da Lei Municipal nº 01590.

RESOLVE

Art. 1º - **Conceder** Licença Para tratamento de saúde a servidora **ADRIANA FERREIRA GURELLO** matrícula nº 130070-0, CPF nº 041.300.000-04 e RG nº 8.292.7018-8-SSP-PR, por 03 (três) dias, a partir do dia 18 de junho de 2022, ocorrendo durante os dias 18, 19 e 20 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publicação.

Janiópolis - PR, em 19 de junho de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL